

7º Termo Aditivo

Contrato de Concessão

Comgás

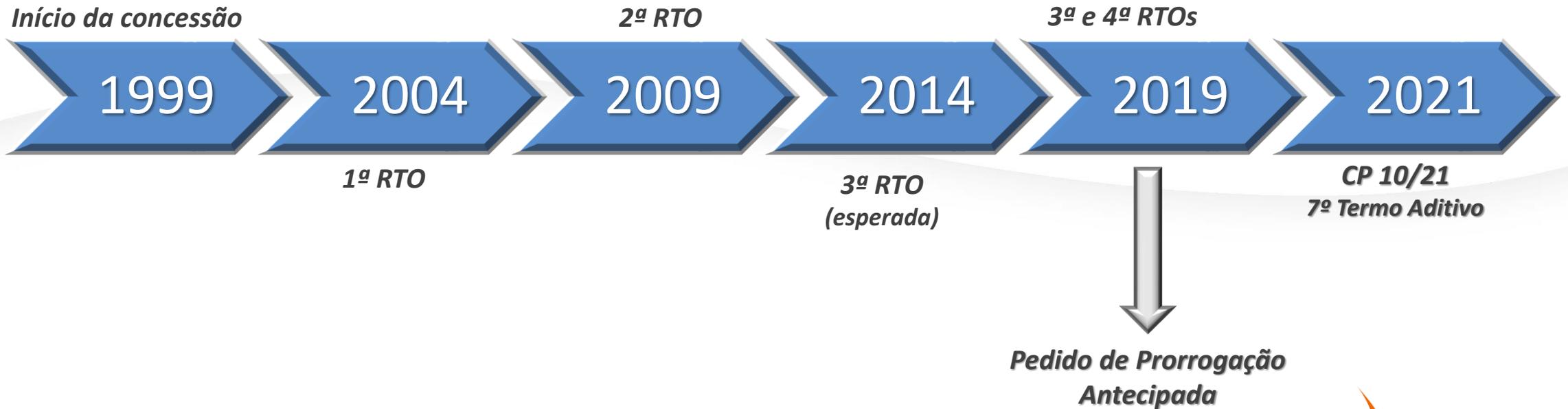
Prorrogação antecipada

CP 10/2021

AP 05/2021

Julho/2021

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS



AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

CP 10/2021 e AP 05/2021

Set/2019 – Início do processo – solicitação COMGÁS (OF-CR-400/2019)



Desenvolvimento dos estudos por parte do Poder Concedente, Arsesp e outros órgãos da administração pública estadual

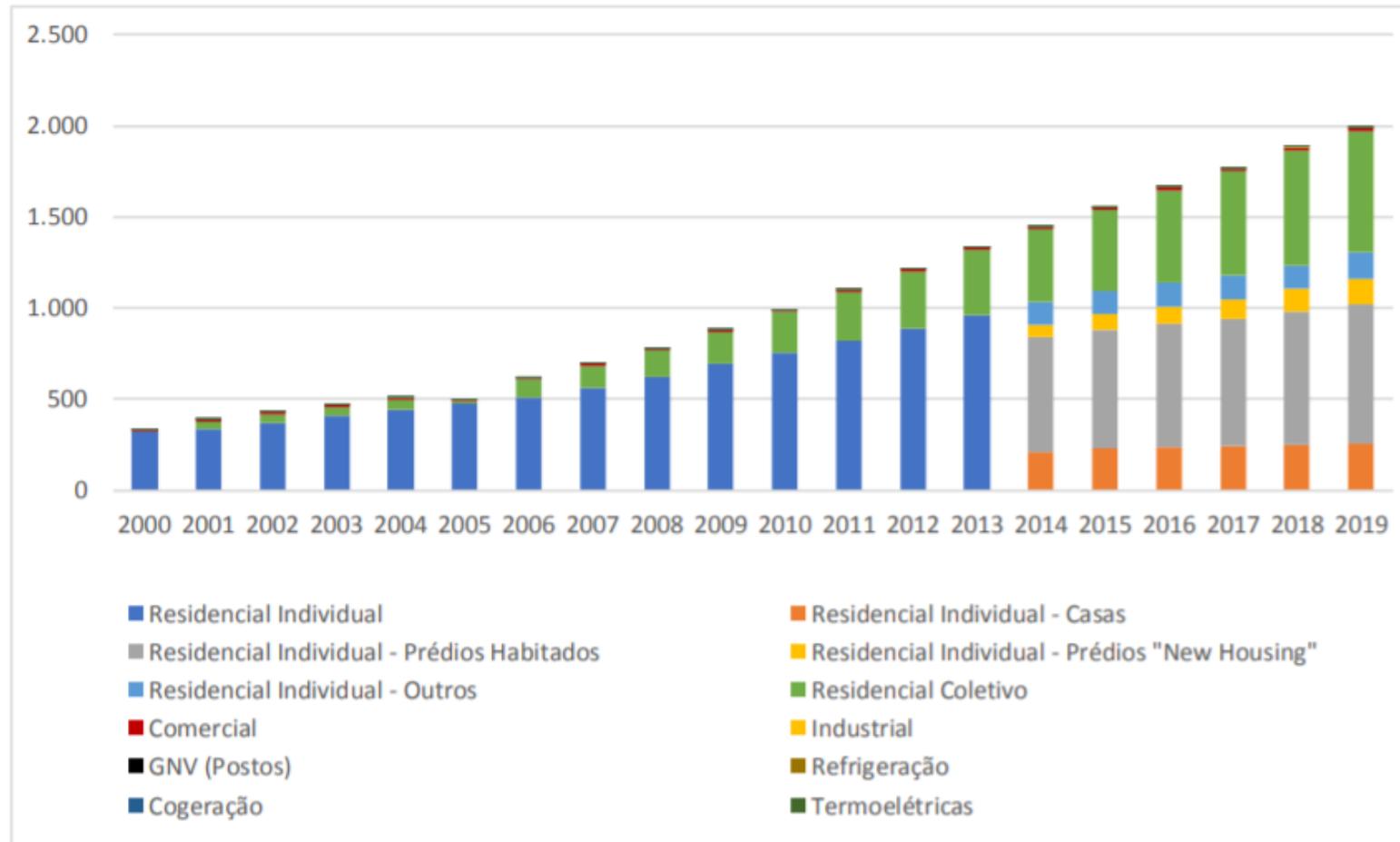
Junho/21 – Ofício SIMA/GAB/957/2021 – Pedido para abertura de CP/AP pela Arsesp

Julho/21 – Consulta e Audiência Pública

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Histórico Comgás* (conforme Parecer.TEC-0011-2020):

- ❑ Evolução do número de unidades consumidoras por segmento (milhares) **acima** das metas estabelecidas



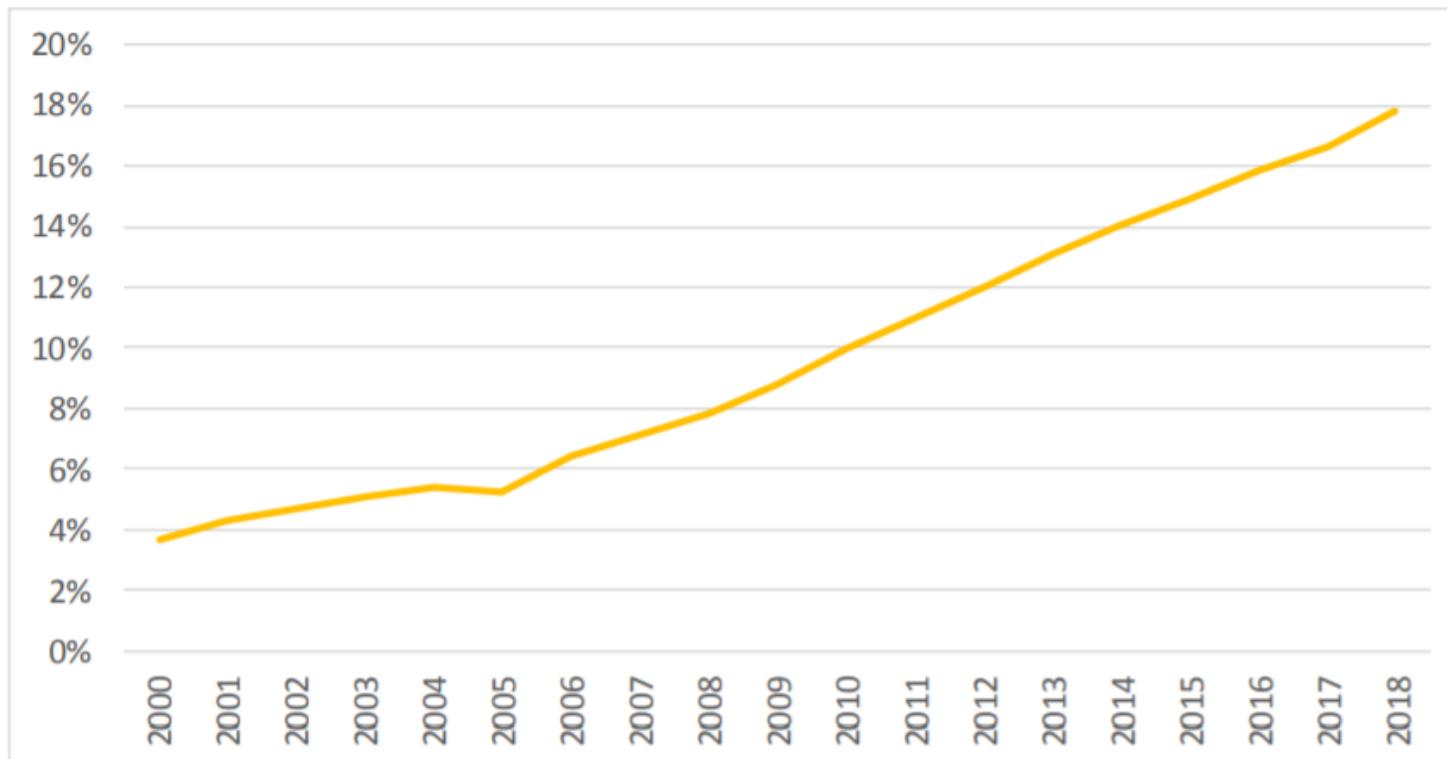
*PARECER.TEC-0011-2020

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Histórico Comgás*:

☐ Evolução do *Market share* da Comgás no mercado residencial

(número de ligações residenciais em relação ao número de domicílios na relação de municípios atendidos pela Comgás em 2019, %)

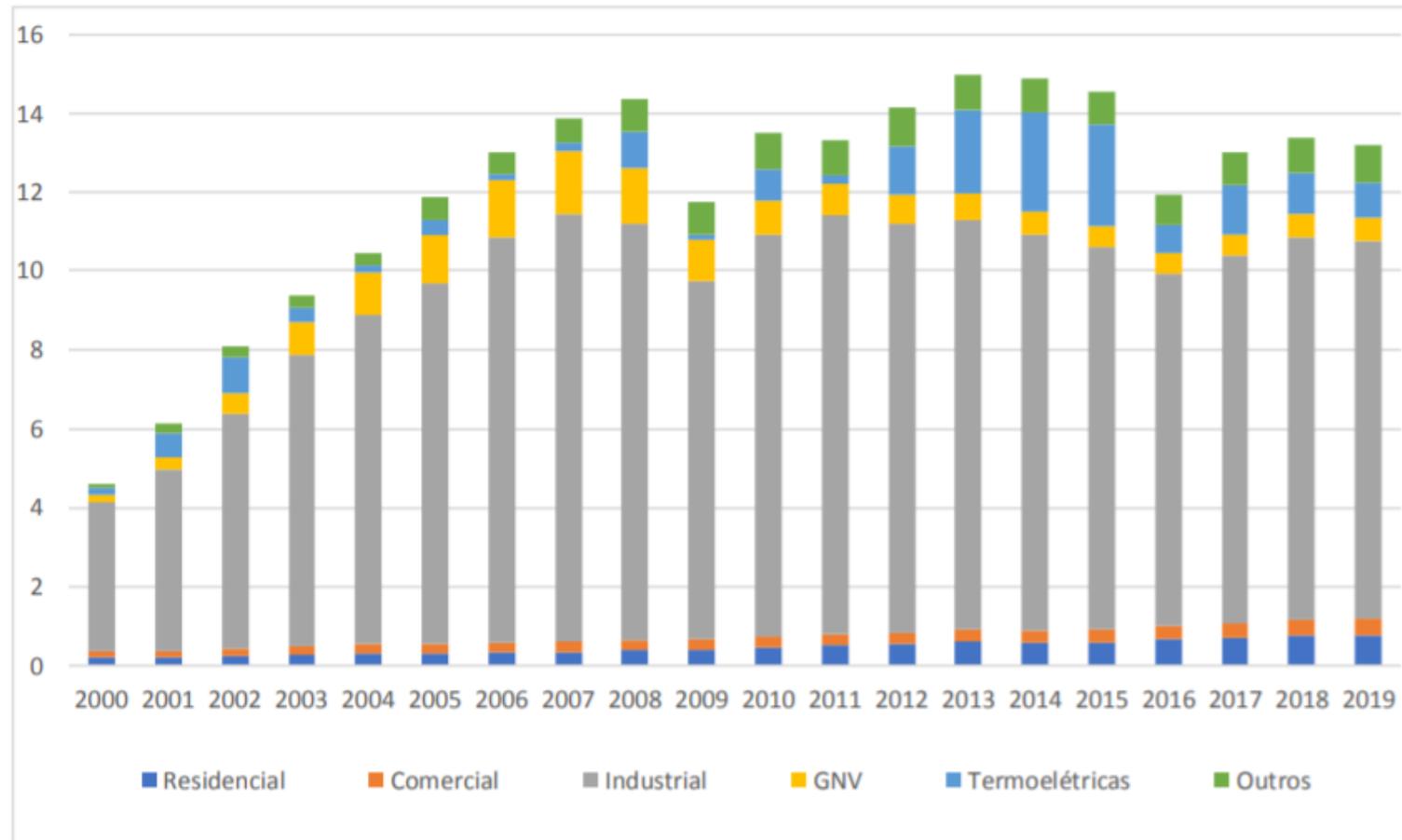


- Disponibilização do GN a um maior número de usuários;
- Menor dependência de EE e GLP

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Histórico Comgás*:

☐ Evolução do volume distribuído por segmento (milhões m³/dia)

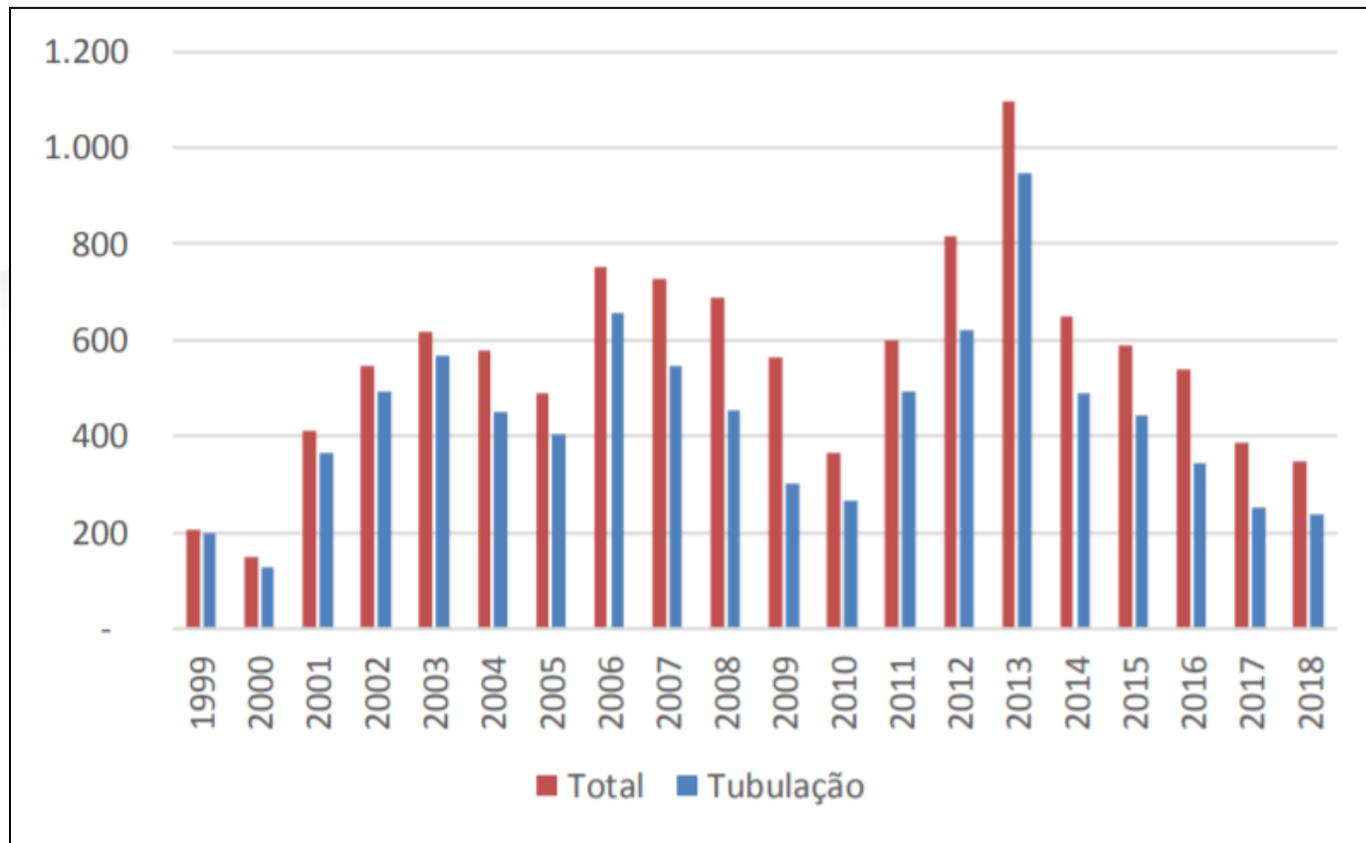


*PARECER.TEC-0011-2020

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Histórico Comgás*:

- ❑ Evolução dos investimentos immobilizados pela Concessionária (R\$ milhões, dez/19)

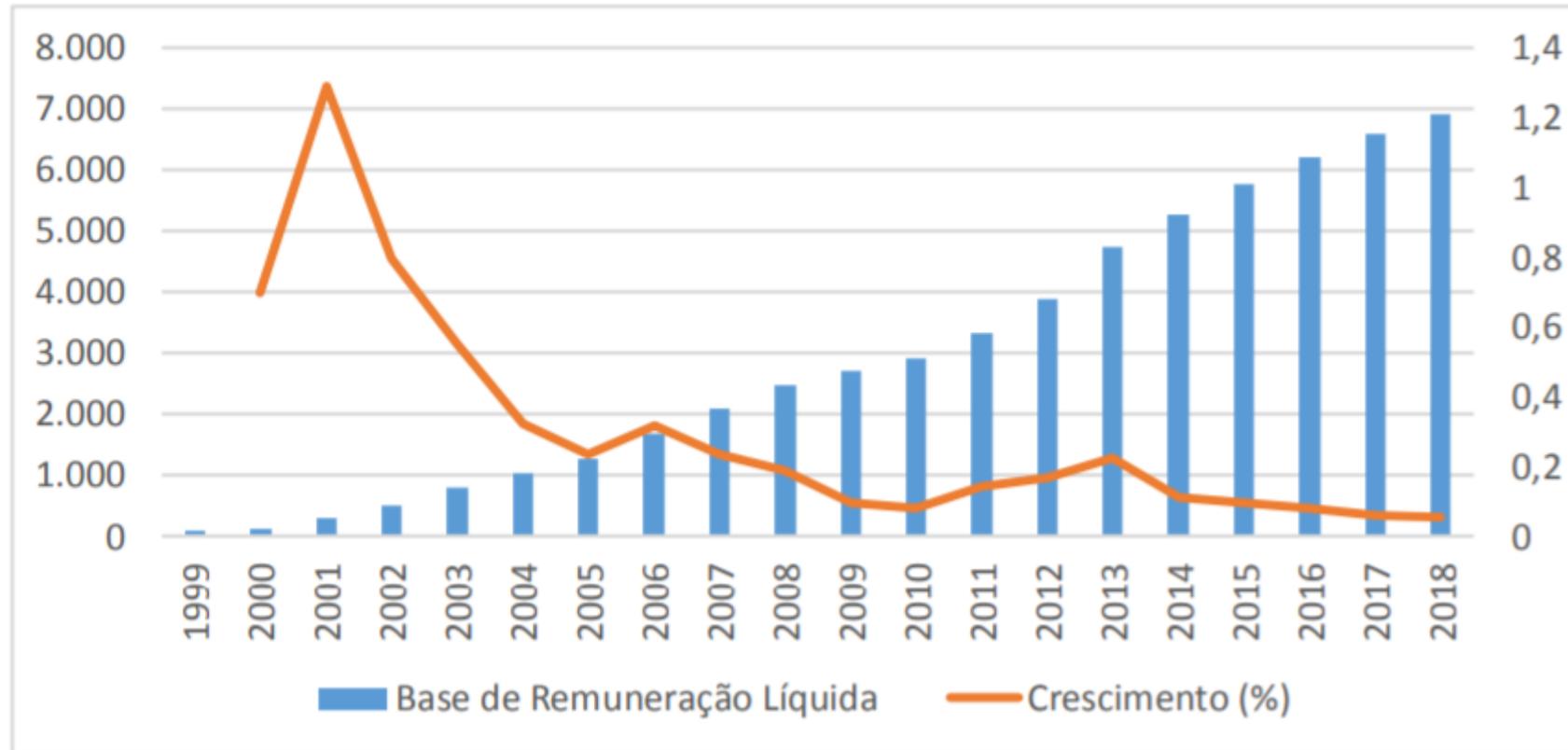


Investimentos acima do previsto, refletindo no número de usuários adicionados

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Histórico Comgás*:

❑ Evolução da base de remuneração líquida (R\$ milhões, dez/19)



AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

- ✓ Conclusões, conforme atestam as análises apresentadas na Consulta Pública:
 - ❑ Concessionária cumpriu as metas do contrato de concessão CSPE nº 01/99;
 - ❑ Concessionária apresentou padrão satisfatório de qualidade e eficiência;
 - ❑ Concessionária apresentou histórico positivo de satisfação do usuário;
 - ❑ O Termo Aditivo contempla aperfeiçoamentos em termos de gestão, regulação e fiscalização;
 - ❑ Todos os requisitos exigidos na **Cláusula Quinta do Contrato** foram cumpridos.



AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Prorrogação antecipada:

❑ Comgás apresentou projeções* considerando a prorrogação do contrato de concessão (até 2049), considerando itens como:

- Investimentos;
- Mercado;
- Custo de capital;
- Despesas, entre outros.

Considerações ARSESP



AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

A ARSESP ressalva que os estudos, análises, modelagem econômico-financeira e respectivos cálculos de P0, apresentados no bojo da presente Consulta Pública, são baseados em cenários teóricos de longo prazo – portanto, sujeitos às incertezas inerentes a projeções de longo prazo e impactos conjunturais, econômicos e estruturais no ambiente de negócio onde a concessionária está inserida - relativos às despesas (OPEX), investimento (CAPEX), volumes e taxa de remuneração do capital (WACC), visando comparar os cenários base de não prorrogação versus prorrogação.

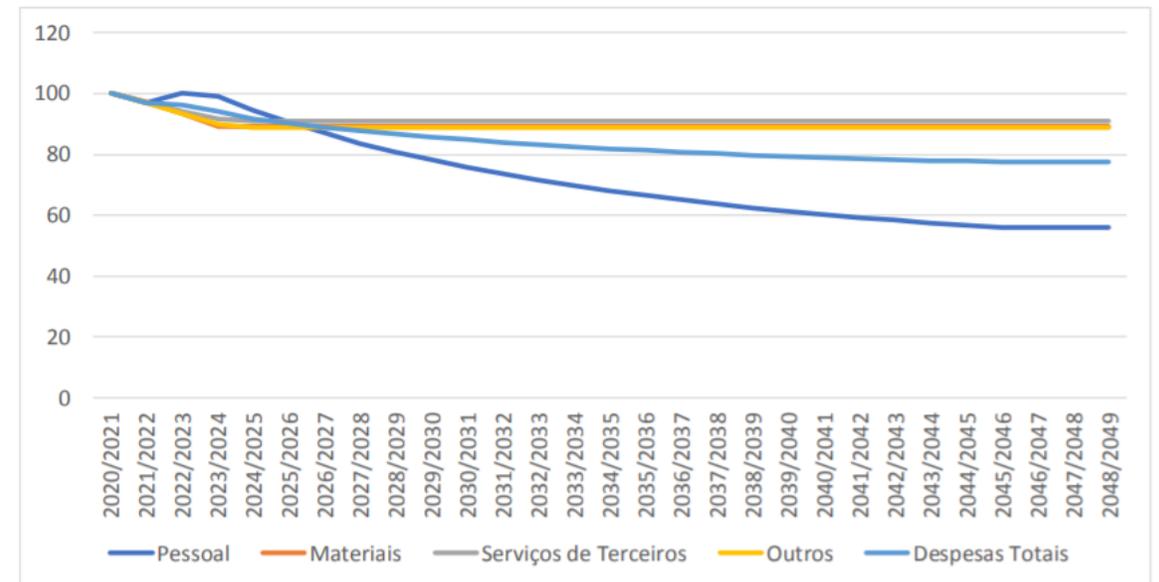
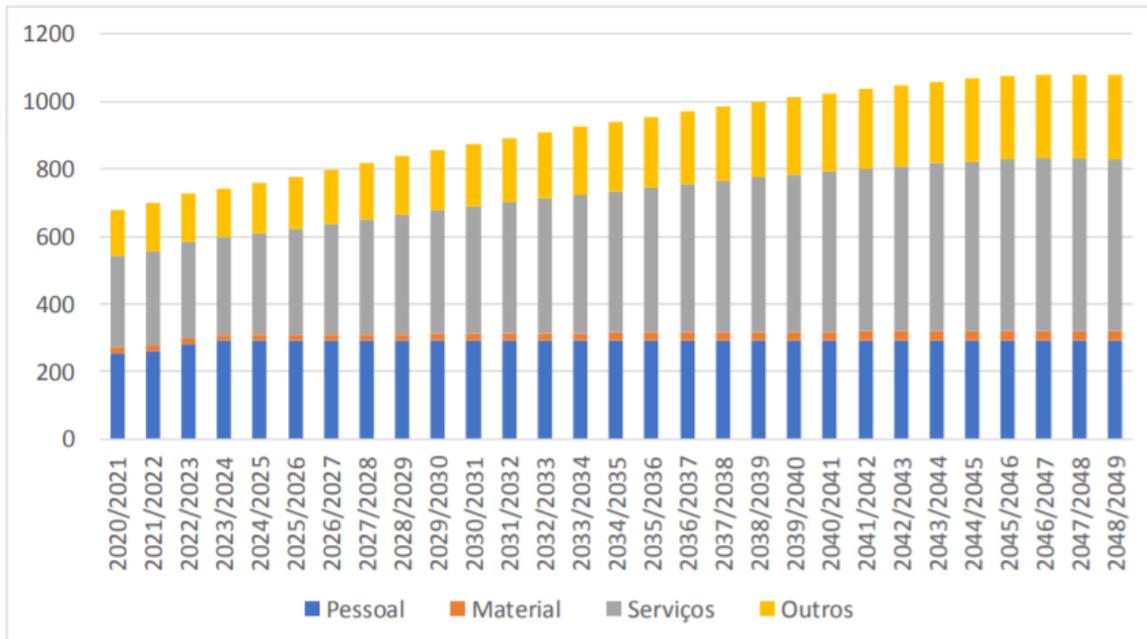
Referidos estudos, análises e cálculos de P0 **não** devem ser interpretados ou considerados como prévia definição da Receita Requerida, fluxo de caixa, rentabilidade (WACC) e/ou respectivo valor de P0.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Projeções* – Despesas Operacionais:

☐ Eficiência das despesas operacionais em relação ao número de usuários

☐ Despesas Operacionais (R\$ milhões)



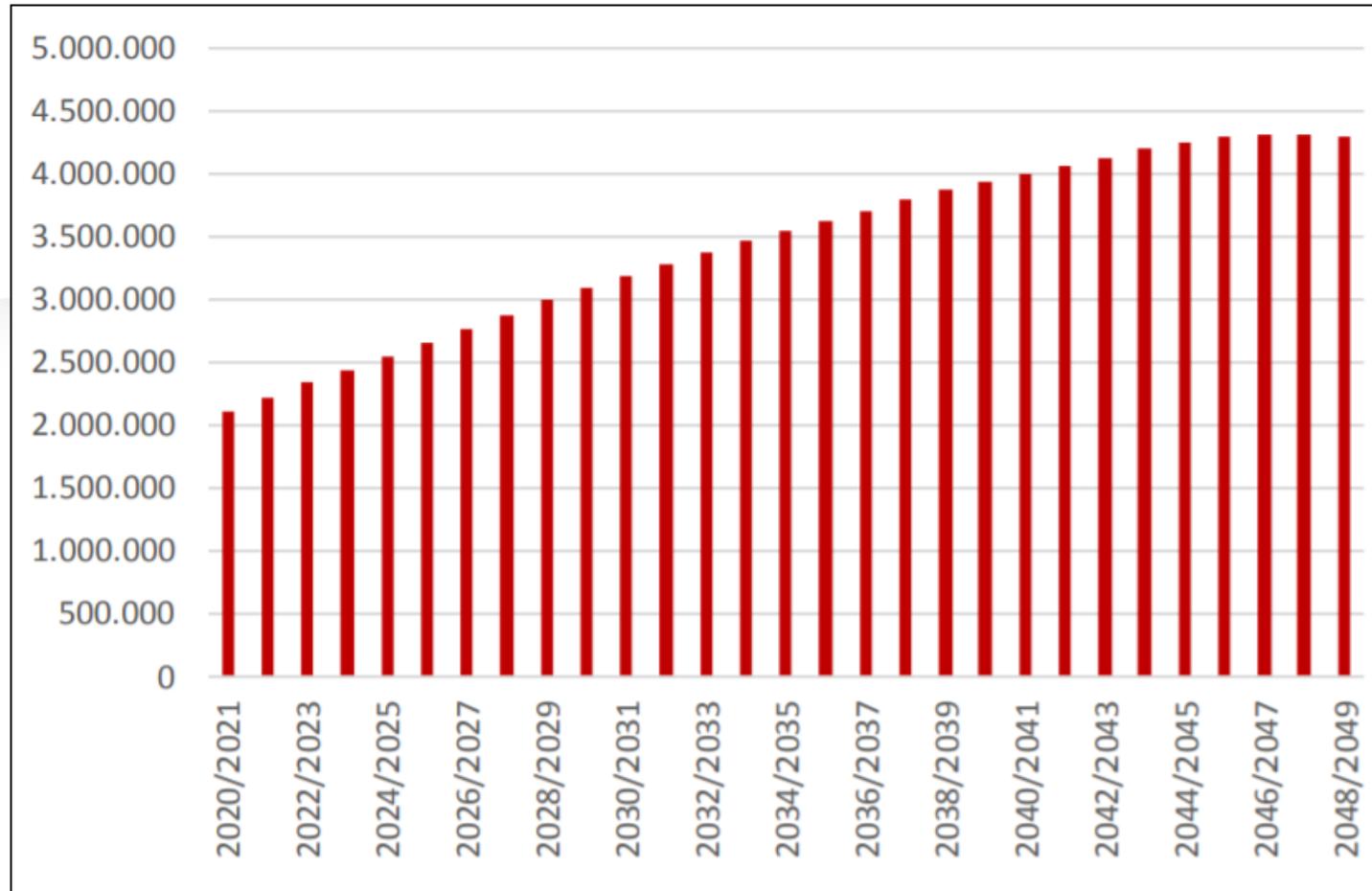
Nível de despesas total mais eficiente ao longo do tempo



*NT.F-0026-2020

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Projeções* – Mercado (conexões):

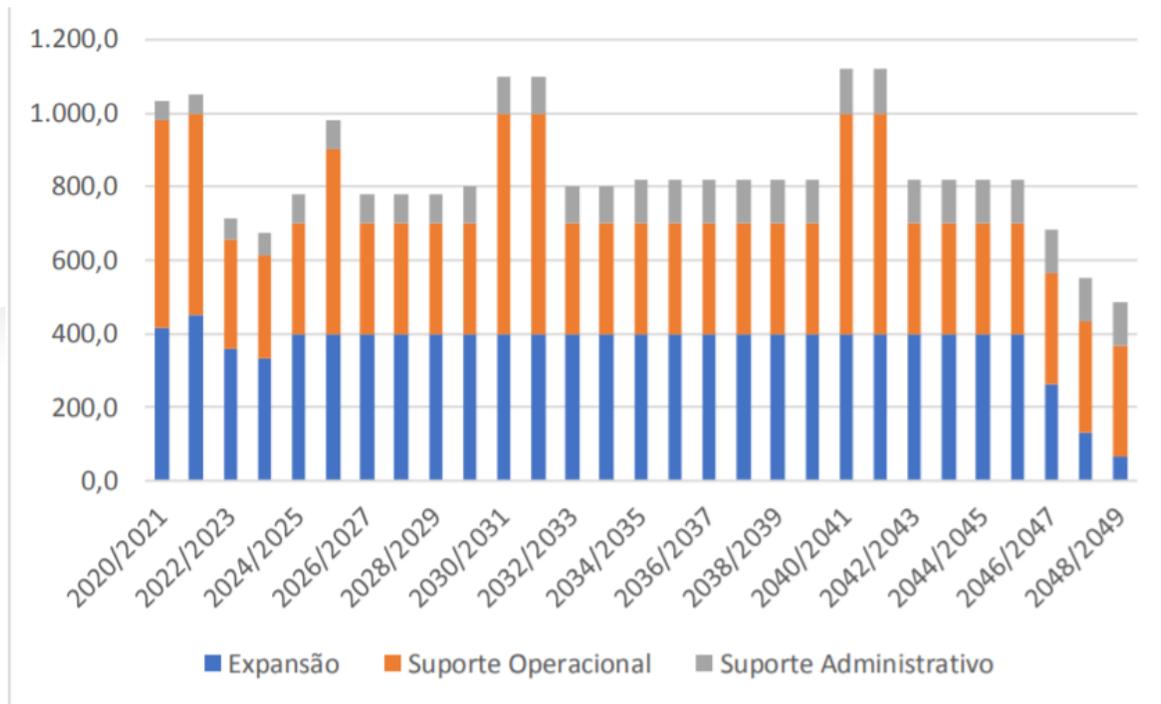


*NT.F-0026-2020

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Projeções* – Investimentos

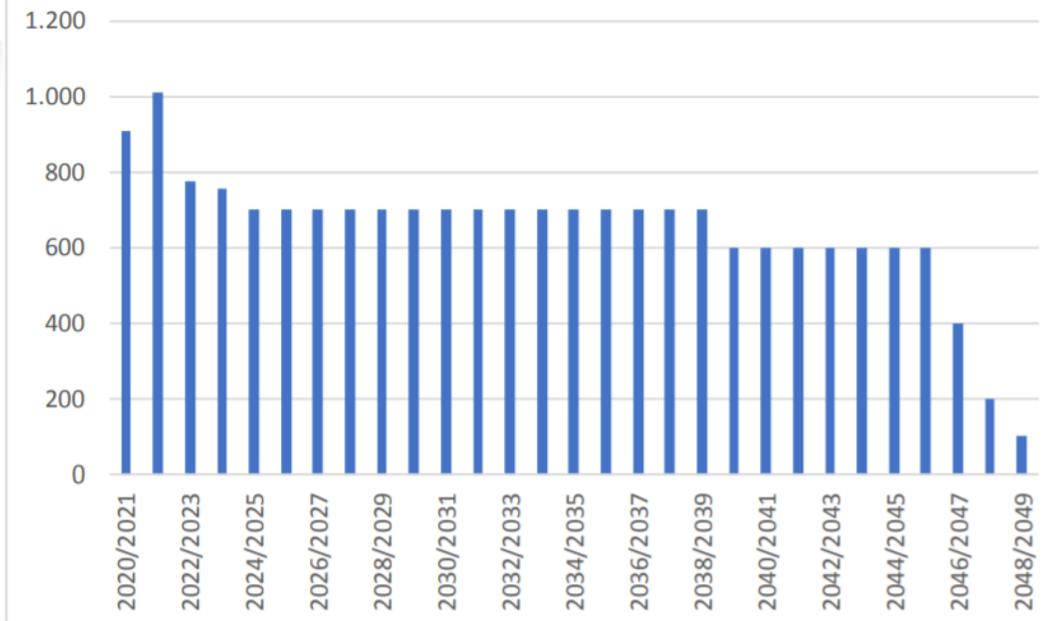
☐ Investimento R\$ MM



- + R\$ 16,8 bi de 2030 – 2049.
- Garantia de investimentos no último ciclo

- R\$ 4,1 bi previstos para 2024 – 2029;
- A consideração de novos investimentos **contribui** para a modicidade tarifária.

☐ Investimento Km



*NT.F-0026-2020

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Considerações sobre a projeção de Investimentos:

Projeção de investimentos anuais (ciclo 2024/2029):

✓ Sem prorrogação R\$ 73 milhões/ano (basicamente despesas de operação e manutenção, sem expansão);

✓ Com prorrogação R\$ 840 milhões/ano

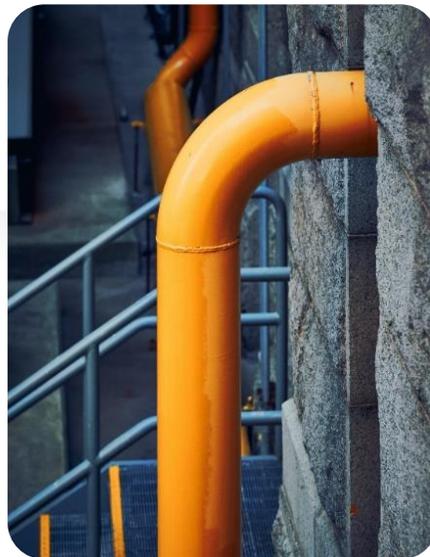
Obrigatoriedade contratual de investimentos, inclusive no ciclo 2045 - 2049

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Análise de Investimentos - Ampliação



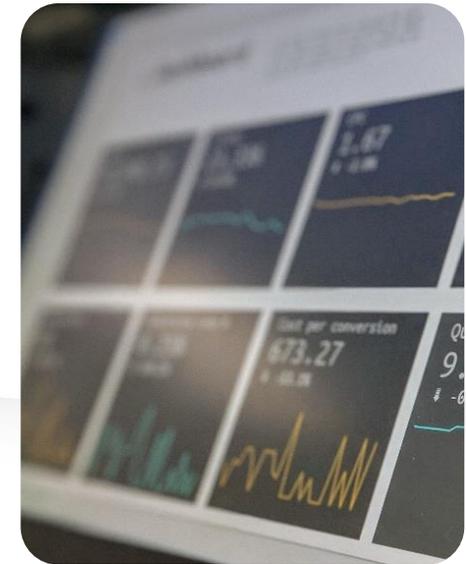
2.310.000 novas
ligações*



15.400 km de rede
de distribuição*



Mínimo 39 novos
municípios**
Totalizando 134



126.400 unidades
de medição
remota por ano*

* de dez/2024 a mai/2049

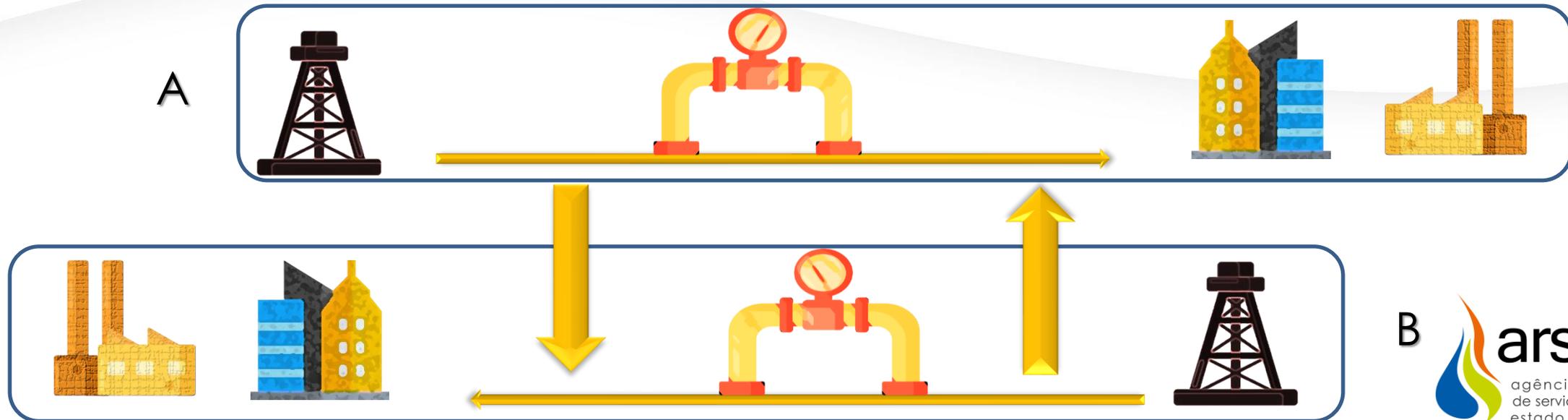
** até maio/2049

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Análise de Investimentos - Ampliação

Interconexão da rede de distribuição Mecanismo de troca operacional (SWAP)

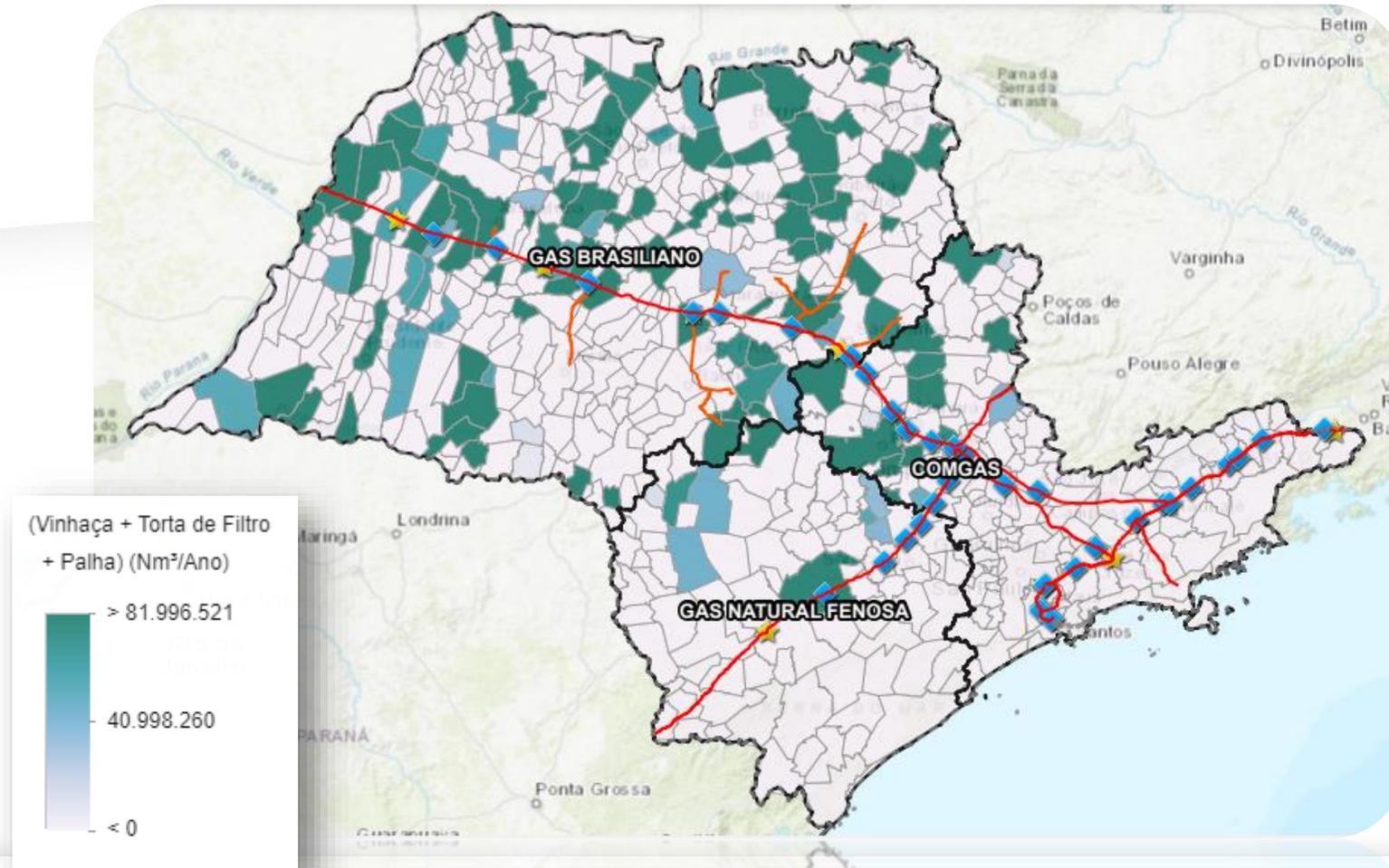
Troca de gás entre as distribuidoras viabilizando o suprimento por meio do fluxo físico do gás e não somente pelo fluxo comercial (swap de gás), até dezembro de 2025.



AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Análise de Investimentos - Ampliação

Produção de Biometano no estado de SP



AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Cláusulas Contratuais – Uso do Biometano



- Priorização de Biometano para o Mercado Regulado.
- Aquisição por meio de leilões específicos (mais de um ofertante).
- Atendimento às respectivas especificações físico-químicas estabelecidas pela ANP.
- Possibilidade de construção e ampliação do sistema de distribuição para a conexão de usinas e produtores de biometano.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Cláusulas Contratuais – Migração para o Mercado Livre



- Exclusividade para comercialização com usuários do segmento residencial e comercial até 10/12/2029.
- Após esse prazo, os usuários poderão migrar para o Mercado Livre.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Cláusulas Contratuais – Transferência de controle acionário



- Especifica o processo de aprovação pela Arsesp.
- Detalha as situações e os documentos que deverão ser submetidos à Agência.
- Detentor direto do poder de controle da Concessionária

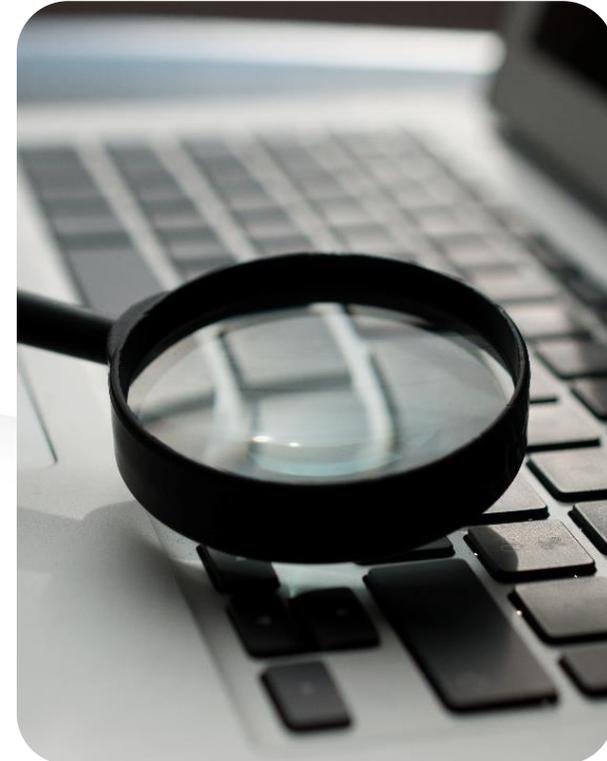


Atendimento às condições indicadas nas alíneas do artigo 116 da Lei Federal nº 6.404/1976.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Cláusulas Contratuais – *Compliance*

- Especifica o processo para a adoção de *compliance* no âmbito da concessionária.
- A Auditoria Independente deve ocorrer sem ônus ao Poder Concedente e não poderá ser objeto de compensações tarifárias.



AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Cláusulas Contratuais – Indenização ao final do contrato de concessão



- Traz expressa previsão das obrigações financeiras a serem cumpridas pela concessionária antes do recebimento da indenização.
- Os valores das penalidades - processos sancionatórios em andamento - objeto de retenção até decisão final administrativa.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Cláusulas Contratuais – Solução amigável de controvérsias

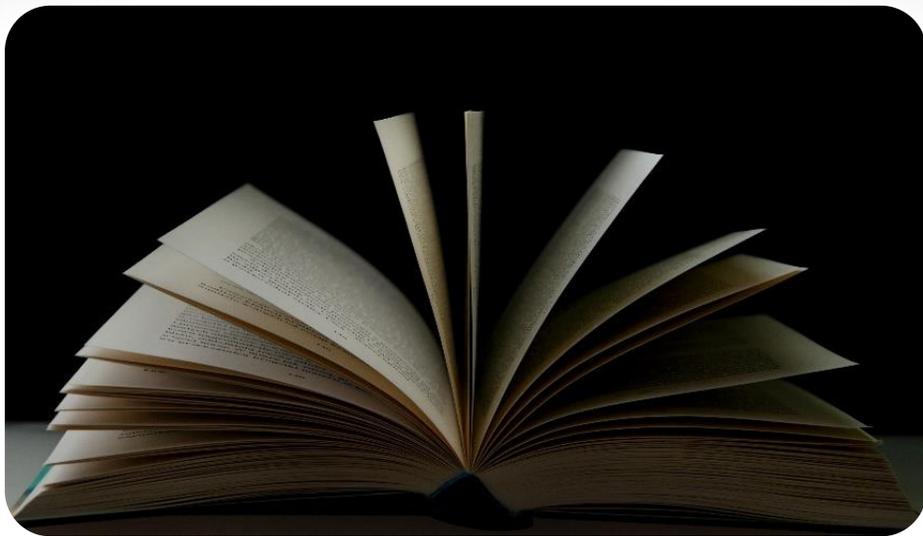


- Apresentação à ARSESP por escrito de todas as suas alegações acerca da divergência ou conflito de interesse acompanhada de sugestão para sua solução e/ou elucidação.
- Instauração de mediação e convocação de Audiências.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Cláusulas Contratuais – Acesso à informação

- Vedar à concessionária solicitações de restrição de acesso a documentos e informações por servidores da Arsesp.
- Estabelecer obrigação de inclusão, nos contratos celebrados entre a concessionária e terceiros, de cláusula informando que não há sigilo que possa ser oponível a qualquer servidor da Agência Reguladora.



AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

- ✓ Cláusulas Contratuais – Renúncias
 - Concessionária e qualquer empresa signatária que componha o grupo econômico renuncia a quaisquer processos administrativos e judiciais que esta tenha movido em face do Poder Concedente e da Arsesp.



AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Cláusulas Contratuais

Novas Instalações, ampliações ou modificações do sistema de distribuição de gás



- Estabelece a realização de audiências públicas para a viabilização de soluções caso não haja um acordo entre os interessados e a Concessionária, mesmo considerando a participação financeira de terceiros.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Cláusulas Contratuais – Partes Relacionadas

- Divulgação no site eletrônico da concessionária informações sobre a celebração do contrato com partes relacionadas.
- Prazo: até 1 mês da celebração do contrato e com, no mínimo 5, dias úteis de antecedência.

- Informações sobre Parte Relacionada
- Objeto
- Prazo
- Condições de pagamentos e reajustes
- Descrição da negociação
- Justificativa



AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Cláusulas Contratuais – Seguros

- Cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento das obras e prestação de serviços objeto da CONCESSÃO.
- O PODER CONCEDENTE deverá figurar como cossegurado/beneficiário de todas as apólices de seguros contratadas pela CONCESSIONÁRIA.
- As apólices de seguros deverão prever, ainda, a indenização direta ao PODER CONCEDENTE ou à ARSESP nos casos em que sejam responsabilizados em decorrência de sinistro.



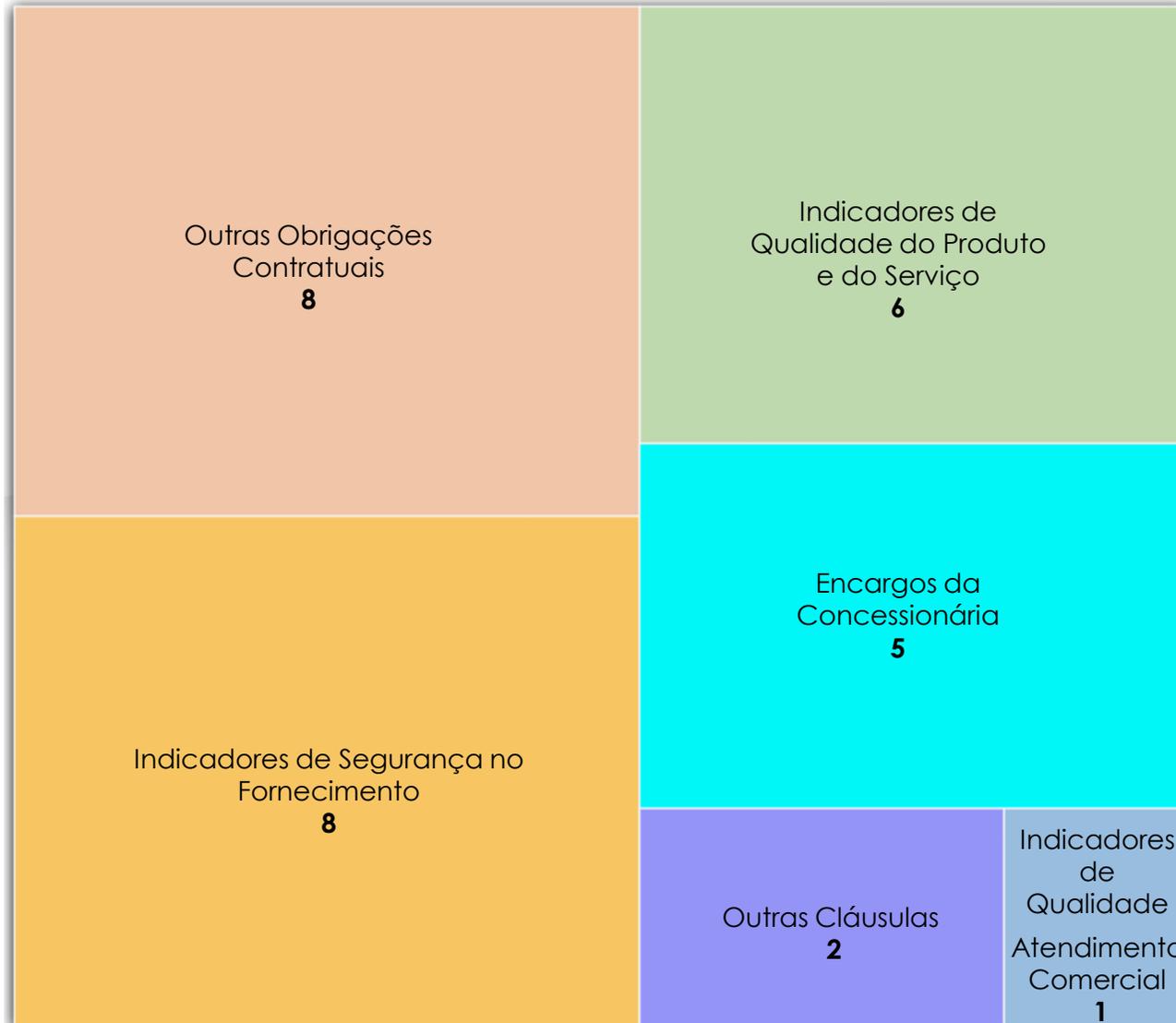
AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Cláusulas Contratuais – Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro

- Restringe-se à neutralização dos efeitos econômicos e financeiros dos eventos causadores do desequilíbrio contratual.
- O procedimento de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser iniciado por requerimento da CONCESSIONÁRIA ou por determinação do CONCEDENTE.
- A PARTE pleiteante deverá identificar o evento de desequilíbrio e comunicar a outra PARTE em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias contados de sua materialização.



AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS



Fiscalização:
Alterações do Contrato de
Concessão nº CSPE/01/99
(30)



AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Resumo das alterações do Contrato

Indicadores de Segurança no Fornecimento

❑ **Concentração de Odorante no Gás - COG**

Ampliação do monitoramento no Sistema de Distribuição e atualização do Contrato de Concessão com as Deliberações vigentes.

❑ **Índice de Vazamento no Sistema de Distribuição de Gás - IVAZ**

Alteração na descrição da fórmula de cálculo e alteração no padrão do indicador, visando isonomia entre os Contratos de Concessão.

❑ **Tempo de Atendimento de Emergência - TAE**

Adequação da redação.

Outras Cláusulas

❑ **Inserção de subcláusula**

Redução do valor da penalidade em 20%, no caso de a Concessionária reconhecer a infração, renunciando a qualquer questionamento administrativo com o pagamento da multa.

❑ **Alteração da cláusula de inserção de novos indicadores**

Permite ao agente regulador proceder as adequações necessárias ao Contrato de Concessão de acordo com a realidade do momento, vez que a antecipação prorrogará até maio de 2049.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Resumo das alterações do Contrato

Indicadores de Qualidade do Produto e do Serviço

❑ **Pressão no Sistema de Distribuição**

Adequação do texto contratual, alteração da periodicidade de entrega do relatório e definição dos pontos de medição da pressão do gás.

❑ **Características Físico-Químicas do Gás - CFQ**

Alteração na abrangência do monitoramento contínuo da CFQ e Poder Calorífico Superior - PCS , passando a ser monitorado apenas na Estação de Transferência de Custódia - ETC e modificação da periodicidade de entrega das informações.

Indicadores de Qualidade no Atendimento Comercial

❑ **Tempo Médio de Elaboração de Estudos e Orçamentos de Serviços na Rede de Distribuição - TMEO**

Mudança do indicador coletivo para individual, inserção de cláusula de penalidade, alteração da abrangência de mensuração do indicador.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Resumo das alterações do Contrato

Encargos da Concessionária

Novas obrigações

Inclusão de novas obrigações relacionadas a prestação dos serviços, tais como, cadastro digitalizado da rede de distribuição e ETCs, programa de capacitação e treinamento em áreas críticas da operação e adoção de tecnologia eficiente para operação do sistema de distribuição.

Outras Obrigações Contratuais*

- Relatório de Situação do Sistema de Distribuição;**
- Relatório Anual de Emergências;**
- Plano de Inspeção, Substituição e/ou Aferição Equip.de Medição;**
- Exercícios Simulados de Vazamento de Gás;**
- Relatório de Mercado e Faturamento;**
- Cadastro da Rede de Gás;**
- Proteção Catódica na tubulação de aço do Sistema de Distribuição;**
- Pesquisa de Satisfação de Usuários.**

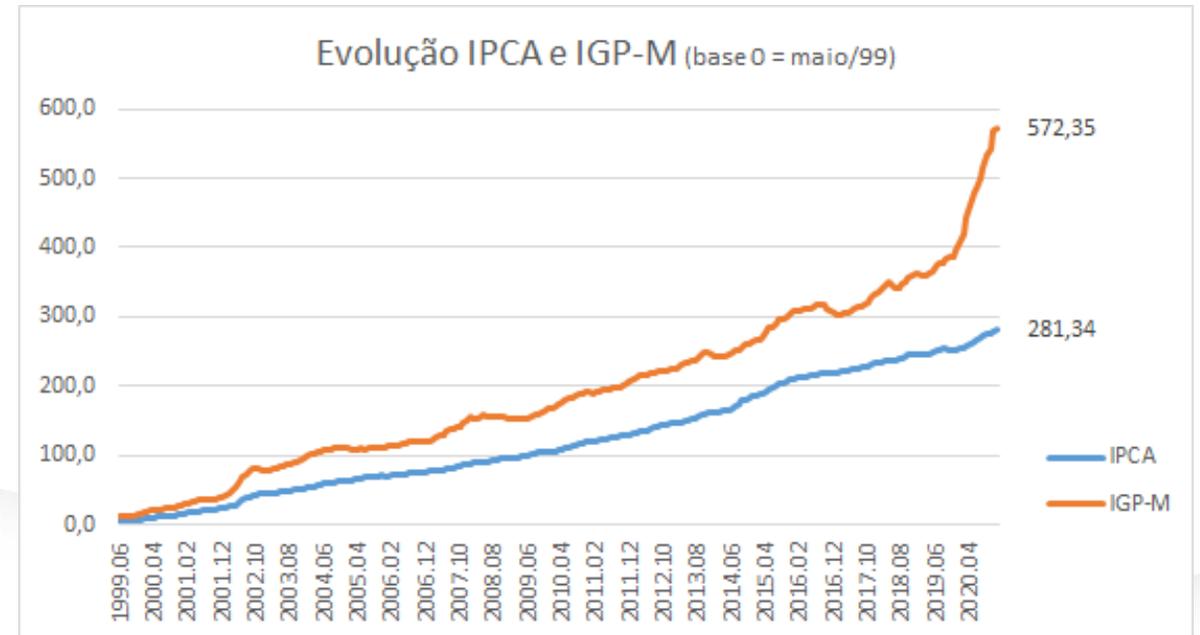
* Alteração na periodicidade de entrega de informações e aprimoramento do texto contratual.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Ajustes Contratuais:

❑ Mudança do IGP-M para o IPCA:

- IGP-M foi **103%** superior ao IPCA acumulado desde o início do contrato;
- Minimiza significativamente o efeito câmbio;
- Traz redução de impacto da oscilação inflacionária e de preços ao consumidor.



❑ Mudança da data-base Dezembro – não coincidência com período de inverno, além de 18 meses sem de reajuste da margem até dezembro/22;

❑ Termo K – alteração da metodologia, visando correção de inconsistência metodológica.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Benefícios/Vantajosas:

- ❑ Renúncia de 75% da diferença entre o IGP-M do período e o valor de 7,6% efetivamente aplicado aos segmentos residencial e comercial, em Mai/21*;
- ❑ Renúncia ao valor do crédito, oriundo das correções apuradas sobre a 3ª e 4ª RTOs;
- ❑ Renúncia ao processo de indenização do TERMO K;
- ❑ Renúncia de todos os processos administrativos e judiciais vigentes;
- ❑ Troca do IGP-M pelo IPCA como índice de correção da margem minimiza significativamente o efeito da variação cambial.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Benefícios/Vantajosas:

Investimentos no ciclo de 2024 – 2029 garantem a disponibilização do gás natural a mais 14 municípios que somam 1 milhão de habitantes;

	Municípios	População média	Densidade (pop/km²)
Atual	86	348.594	769
2024 - 2029	14	70.502	370
2029 - 2034	10	23.416	110
2034 - 2039	10	32.372	93
2039 - 2044	10	16.645	39
2044 - 2049	4	56.737	108

Garantia de investimentos no último ciclo tarifário do novo período (44-49);

Novos investimentos, com obrigações de novas metas a serem cumpridas;

Assegura a continuidade do serviço, com exigência de elevados padrões de qualidade e eficiência prestados pelo concessionário.

AP 05/2021 – 7º Termo Aditivo COMGÁS

✓ Benefícios/Vantajosas:

- Novas métricas de desempenho, ajustadas às mais modernas praticas;
- Segurança regulatória e jurídica;
- Infraestrutura que permita integração entre as concessionárias de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo;
- Ampliação do mercado, visando a diversificação da matriz energética estadual;
- Compatibiliza investimentos e disponibilidade de atendimento a novos usuários previstos pelo Novo Mercado de Gás e do Plano Plurianual Paulista de Energia (PPE).

Beneficiários

☐ 2,1 milhões de usuários*, sendo:

- ✓ 2,08 milhões de residências (99% do total de clientes);
- ✓ 18.244 comércios;
- ✓ 1.400 indústrias;
- ✓ 2 termogeração;
- ✓ 29 cogeração;
- ✓ 216 automotivo.

* Relatório da Administração COMGÁS 2020